

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 961 / 2023/ CGM/ GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de compra para efetivação de contratação direta de serviço, por inexigibilidade de licitação, com suporte no art.74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA: SEME

REFERÊNCIA: Processo Nº 9475854/2023

OBJETO: produção e aquisição de 30 (trinta) esculturas – estatuetas em bronze para a premiação de professores da Rede Municipal de Ensino de Vitória no evento; “Educar para Igualdade Racial” – Homenagem à Professora Olga Maria Borges -2023.

CONTRATADO: JÂNIO OLÍMPIO LEONARDELLI ABREU

C.N.P.J. Nº: 18.162.995/0001-52

VALOR: R\$ 24.600,00

Relatório de Análise do Cumprimento do processo de contratação direta pela Lei nº 14.133/2021

Descrição Lei Federal Nº 14.133/2021	SIPAD Sequência #	Obs.
Justificativa da contratação – Documento de Formalização de Demanda - DFD	28	-
Projeto Básico – Estudo Técnico Preliminar – ETP – análise de riscos - Termo de Referência -TR	28	-
Estimativa de despesa (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021)	32	-
Comprovar a Habilitação Jurídica – (art. 66, Lei 14.133/2021)	AUSENTE	1
Comprovar a Habilitação Fiscal, social e trabalhista (art. 68, incisos I a VI, Lei 14.133/2021)	AUSENTE	2 e 3
Comprovar a Qualificação técnica (art. 72, V, da Lei 14.133/2021)	19, 21	-
Parecer técnico que demonstre a Razão da escolha do contratado – (Art. 72, VI)	28	-
Parecer técnico que demonstre a Justificativa do preço – (Art. 72, VII)	28	4
Autorização da autoridade competente Art. 72, VIII)	28	-
Formalização da contratação - Minuta de Contrato (ou outro instrumento substitutivo)	AUSENTE	5
Parecer Procuradoria Geral do Município	56	-
Emissão de FIPO Nº 6041.2023; 6042.2023	49	-
Assinaturas na Requisição de Compras – RC Nº 967/2023	35	-
Emissão de Nota de Reserva Nº 3619 -3620	52	-
contratação direta - Lei Federal Nº 14.133/2021 – art. 74, inciso I	SIPAD Sequência #	Obs.
Caracterização do objeto como o único que atende ao interesse público	28	6
Indicação da empresa exclusiva para o seu fornecimento	32	6
Juntada de atestado de exclusividade , contrato de exclusividade ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por empresa exclusiva	AUSENTE	1 e 6
Decreto Municipal nº 20.272/2022	SIPAD Sequência #	Obs.
Art. 3º -Apreciação do Comitê de Controle de Gastos Públicos- CCGP	45	-

ORIENTAÇÕES

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM se dá com base na documentação digitalizada e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Sendo a presente análise quanto ao cumprimento dos procedimentos de contratação direta pela Lei Federal Nº 14.133/2021; e, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram; levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Antes de vir à CGM, a legalidade do ato e dos elementos que instruem o processo foram analisados pela douta Procuradoria Geral do Município – PGM conforme Parecer PGM/GLC 1.657/2023 (sequência 56, SIPAD).

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

- 1-** Providenciar a documentação referente a habilitação jurídica com o fito de demonstrar a capacidade de exercer direitos e assumir obrigações em atendimento ao art. 66, da Lei 14.133/2021;
- 2-** Providenciar a documentação referente as habilitações fiscal, social e trabalhista em atendimento ao art. 68, da Lei 14.133/2021;
- 3-** Deverá consultar, antes de formalizar a presente contratação, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo em atendimento ao art. 91, § 4º da Lei Federal 14.133/2021;
- 4-** Providenciar a comprovação pelo contratado que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes em atendimento ao art. 89 do Decreto Municipal 20.934/2022;
- 5-** Providenciar, oportunamente, o instrumento de contrato ou outro documento substituto hábil em atendimento ao art. 95, caput, da Lei Federal 14.133/2021;

6- Providenciar atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor exclusivo em atendimento ao § 1º, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021;

7- Instruir os autos com o ato que autoriza as razões da inexigibilidade pela autoridade competente em atendimento ao inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;

8- Recomendamos a Secretária Requisitante observar que todos os documentos juntados, aos autos, em cópias simples e/ou retirados da internet deverão ter sua autenticidade atestada em atendimento ao inciso II, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 18.156/2020, que dispõe sobre o nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em documentos e transações em interação com o Município de Vitória.

Até a presente fase, da contratação pretendida, essas são as observações desta Controladoria; lembramos ainda que a Secretaria deverá ratificar e publicar o extrato do ato que autoriza as razões da inexigibilidade pela autoridade competente em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2023.

Suely Souza Barcellos Cardoso
Gerente de Acompanhamento Contratos e Convênios
Controladoria Geral do Município – CGM/ GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por SUELY SOUZA BARCELLOS CARDOSO, CPF: ***.62.147-** em 06/11/2023 15:15:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
CD7271D3-2B11-4136-9A94-BFA0BB3CEF53

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

SUELY SOUZA BARCELLOS CARDOSO:81166214753 - Assinado Digitalmente em:
06/11/2023 15:16:04